

PE ACORDO COM O  
PARECER DO RELATOR, EM  
20.08.09.

Exmo Senhor  
Vereador Tadeu  
Relator do Projeto de Lei nº 043/09

Junho - 2009  
Vice, n° 17/08/2009  
Folha de Fornecimento  
Vereador Tadeu



Na condição de Presidente do Conselho de Administração do UNAPREV, e representante da Patrocinadora Câmara Municipal, venho por meio deste, expressar a nossa indignação, no que diz respeito ao Projeto de Lei nº 043/09, que cria gratificações, e modifica cargos de confiança naquele instituto.

Na reunião do conselho, realizada em 22/06/2009, conforme cópia anexa, o Diretor Presidente comunicou aos conselheiros que um projeto de lei seria enviado à Câmara criando as funções gratificadas, sob a alegação de que alguns servidores estão desempenhando funções além daquelas previstas para seus cargos. Na época, sugeri a nomeação de mais servidores para suprir a demanda, tendo em vista que temos um concurso em vigência. O Diretor presidente expôs aos conselheiros que a nomeação de mais servidores ficaria mais oneroso para o Unaprev, alegando também a falta de espaço para alojar novos servidores, e que a gratificação ficaria mais adequada para solucionar o objeto em questão. Os conselheiros presentes concordaram.

Com relação à transformação dos dois cargos de Direção, de ocupação restrita, hoje ocupados por servidores efetivos, o conselho não foi informado, fomos pegos de surpresa. Não concordamos com a transformação dos cargos de restrito para amplo, conforme previsto no **Projeto de Lei nº 043/09**, porque sabemos que se isso acontecer, fatalmente o prefeito irá colocar mais duas pessoas lá dentro, onerando a folha de pagamento daquele instituto, que é mantida com recursos próprios e não pela prefeitura. Se a alegação do Diretor Presidente é de reduzir gastos com a concessão das gratificações e de que não há espaço para alojar novos servidores, qual o motivo de se transformar tais cargos em amplo recrutamento?

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, o UNAPREV é uma autarquia Municipal, mas com uma diferença da outra existente (SAAE), lá o recurso administrado é exclusivamente dos servidores inativos e ativos, para que possam ter uma aposentadoria digna, onde o Diretor Presidente, nomeado pelo Prefeito, não pode fazer mudanças de nenhuma natureza, porque, por lei, todos os atos relativos ao instituto tem que passar pelo crivo do conselho de Administração. Em 2005, assim que tomou posse, o prefeito mandou um projeto de lei, aprovado pela Câmara, (lei 2.297 de 25 de maio de 2005) que tirou a autonomia que o instituto tinha de gerir seus próprios recursos, sem



consultar o conselho da época, e agora se este projeto for aprovado, estará acontecendo a mesma coisa.

Com relação aos vencimentos constantes no anexo I do projeto de lei nº 043, os valores a serem pagos aos Diretores de Serviços, se a lei for aprovada, irá onerar a folha de pagamento em **R\$3.537,66** (três mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos). Totalizando **R\$45.989,58** (quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinqüenta e oito centavos) ao ano.

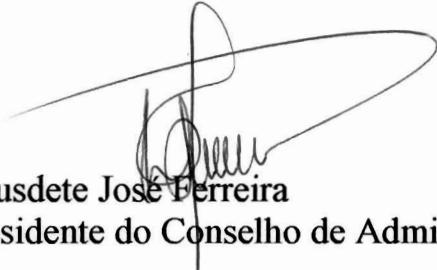
Sabemos que por se tratar de uma autarquia, a responsabilidade pelo Instituto é o município, caso este não esteja funcionando de acordo com a legislação vigente, o que não é o caso, por isso não concordamos com a maneira que as coisas estão sendo feitas, sem que o direito dos conselheiros seja respeitado.

Diante do exposto, não gostaríamos que os Cargos de Diretores de Serviços fossem modificados e que o referido projeto seja arquivado.

Certos em poder contar à atenção que vossa Excelência sempre dispensou no tratamento das questões públicas, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Unaí – MG, 17 de Agosto de 2009.

  
Deusdete José Ferreira  
Presidente do Conselho de Administração do Unaprev



**Membros Conselheiros:**

Deusdete José Ferreira: *(Assinatura)*

Ana Mari Mânicá: *(Assinatura)*

Antonia Zely da Costa: *(Assinatura)*

Danilo de Jesus: *(Assinatura)*

Vilson Gonçalves Maciel : *Vilson Gonçalves Maciel*

Waldir Wilson Novais Pinto Filho: *(Assinatura)*

**ATA DA 77ª (SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO UNAPREV REALIZADA DIA 22/06/2009.**

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e nove (22/06/2009), às 9h12m (nove horas e doze minutos), na sala de reuniões do UNAPREV, reuniu-se o conselho de administração, sob a presidência do conselheiro Deusdete José Ferreira e com a presença da conselheira Antônia Zely da Costa e dos conselheiros Danilo de Jesus , Vilson Gonçalves Maciel e Waldir Wilson Novais Pinto Filho, ausente a conselheira Ana Mari Mânicá. Presentes ainda, o Diretor-Presidente do Unaprev, Francisco Pereira da Silva e a Assessora Jurídica, Dra. Anízia Rosiete Dayrell Martins Caldeira. Iniciando os trabalhos o diretor-presidente comunicou aos conselheiros que esteve reunido com o Prefeito Antério Mânicá e o Vice-Prefeito José Gomes Branquinho com relação aos processos de aposentadorias e pensões especiais pagos pelo Unaprev, e que segundo o Prefeito no momento não há muito o que fazer devido as circunstâncias que o município atravessa, devendo então o assunto ser adiado para o momento oportuno; o conselheiro Deusdete informou que está no final do parcelamento assumido pelo Unaprev solicitando do conselheiro Waldir uma conversa com o Prefeito para ver a possibilidade da Prefeitura assumir essas aposentadorias e pensões após o final desse parcelamento. Prosseguindo o Diretor-Presidente comunicou aos demais conselheiros que a partir do mês de junho deste ano está sendo efetuado o desconto sindical dos servidores efetivos, no qual por equívoco foi a votação na reunião passada, sendo apenas matéria administrativa. Em seguida passaram a apreciar o processo nº439/2009 de 13 de maio de 2009, através do qual o servidor Daniel Bijos Crispim solicita pagamento retroativo da gratificação de função a partir de 11/06/2008 pelo exercício das atividades de direção, sendo o mesmo indeferido na forma expressa em fls 04/09. Na oportunidade o Diretor-Presidente comunicou aos conselheiros que a partir do mês de julho dois servidores do Unaprev estarão sendo nomeados a exercerem funções conforme consta na lei do Unaprev e que para os demais servidores estará sendo enviado a Câmara um projeto de lei que visa criar funções gratificadas, uma forma de incentivo e valorização do servidor, uma vez que acarretaria mais despesas para o Unaprev se convocasse outros concursados; informou ainda que o servidor Daniel Bijos Crispim está se preparando para obter a Certificação Profissional ANBID – CPA –10,



Antonia Zely da Costa: Zely da Costa

Danilo de Jesus: \_\_\_\_\_

Vilson Gonçalves Maciel: Vilson Gonçalves Maciel

Waldir Wilson Novais Pinto Filho: \_\_\_\_\_

Antonia Zely \_\_\_\_\_

Danilo de Jesus \_\_\_\_\_

Vilson Gonçalves Maciel \_\_\_\_\_

Waldir Wilson Novais Pinto Filho \_\_\_\_\_